

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

302/2021

O Vereador WAGNER LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito EVANDRO MURA, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, DIRCEU RUIZ LOPES as providências que se fizerem necessárias, para que sejam realizados estudos para **alteração contratual atinente ao Contrato nº85/2018 Pregão Presencial nº17/2018, firmado em 28 de março de 2018, visando a instalação de um terminal de autoatendimento bancário no Paço Municipal.**

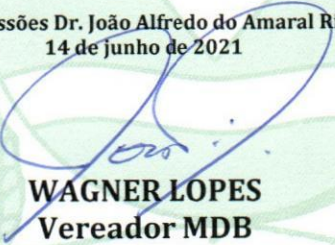
JUSTIFICATIVA:

O Banco Santander é a Instituição financeira contratada pela Prefeitura Municipal para gestão da folha de pagamento, sendo assim, considerando o percentual significativo de servidores que tem seu salário vinculado a instituição financeira solicitamos a inclusão da cláusula contratual que versa ***“A contratada devesse disponibilizar e manter, as suas despesas, no mínimo 01 (um) terminal de autoatendimento no Paço Municipal, durante a vigência do contrato”***.

Com a instalação desta unidade no paço municipal tanto os servidores quanto a população poderão fazer uso do terminal para saques e demais atendimentos.

Dá a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
14 de junho de 2021


WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 06 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 JUN. 2021

 PROT. Nº 426

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com